



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

## ERRATA 03/2019 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017 – 3ª Edição

## (Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio)

Esta Errata nº 03/2019 tem por objetivo **ALTERAR** o seguinte item da Instrução Técnica 16 (Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio) 3ª edição/2017:

1. **ALTERA o item 5.2 e subitem 5.2.1.**

**Onde se lê:**

**5.2** Para a seleção dos extintores de incêndio deverão ser observadas as classes de fogo abrangidas pelo agente extintor, observando-se as Normas Brasileiras pertinentes.

**5.2.1** Enquanto não houver Norma Brasileira que estabeleça requisitos para as classes D e K, deverão ser adotadas normas internacionalmente reconhecidas para a determinação do agente extintor.

**Leia-se:**

**5.1.1** Para a seleção dos extintores de incêndio deverão ser observadas as classes de fogo abrangidas pelo agente extintor, observando-se as Normas Brasileiras pertinentes.

**5.1.2** Enquanto não houver Norma Brasileira que estabeleça requisitos para as classes D e K, deverão ser adotadas normas internacionalmente reconhecidas para a determinação do agente extintor.

2. **ALTERA o item 6.2.3.1.**

**Onde se lê:**

**6.2.3.1** Para determinar a capacidade extintora mínima dos extintores de incêndio e a distância máxima a ser percorrida, de acordo com o risco, deve-se observar o constante nas tabelas 4 e 5.

**Leia-se:**

**6.2.3.1** Para determinar a capacidade extintora mínima dos extintores de incêndio e a distância máxima a ser percorrida, de acordo com o risco predominante, deve-se observar o constante nas tabelas 4 ou 5.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

**TADEU DO ESPÍRITO SANTO, CORONEL BM**

**Diretor de atividades técnicas**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu do Espírito Santo, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6146697** e o código CRC **A5F54017**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0034848/2019-94

SEI nº 6146697